



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.849, DE 25 DE MAIO DE 1.998.

- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE SAPUCAIA DE GUANHÃES - AMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

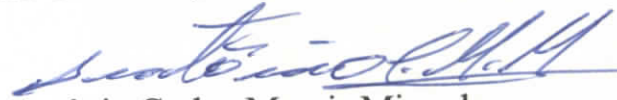
Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE SAPUCAIA DE GUANHÃES - AMAS**, com sede à Rua São Francisco, nº 299-B, no Distrito, cidade e comarca de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC: 02.165.354/0001-11.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto da Associação, registrado às folhas 066 Vº do livro A-01, sob o nº 159, em 22/08/1.997, Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 25 de maio de 1.998.


Antonio Carlos Morais Miranda
Prefeito Municipal


Alberto Santos de Araujo Conceicao
Secretário Municipal de Governo